

3^a
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 16911

Regist.º em 14 AGO. 1942

LICENÇA N.º 148
de 13 Abril 43
CMP AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
do Porto, em 9 de Agosto de 1942
O Director.

Exmo. Sr. Presidente da Exma. Câmara Municipal do

Pôrto

Desejando esta Santa Casa da Misericórdia do Pôrto levar a efeito a reconstrução do muro de vedação do prédio que possui na Rua de Cedofeita, nº 214, desta cidade, conforme indica a planta topográfica anexa, vem submeter à apreciação de V. Ex.ª. o projecto que junta, pedindo para esse efeito se digne conceder-nos uma licença pelo prazo de 30 dias.

Pede deferimento.

Santa Casa da Misericórdia do Pôrto, 13 de Agosto de 1942.

Pelo Chefe das Repartições Centrais,

Horácio Carvalho



Contem os seguintes documentos.

1 Memoria descriptiva e copia.

1 Termo

1 Tela e copia, sendo a tela selada.

1 Topografica, 2 copias, sendo a tela selada.



22
Lfi

CMP
AG

Termo de responsabilidade.

O abaixo assinado Antonio Pires
Dias Guimarães, Arquitecto pela Escola de
Belas Artes do Porto, residente na rua
do Bomfim 224, declara que para todos os
efeitos da legislação em vigor, assume a
responsabilidade resultante da direcção
da obra que a Santa Casa da Misericórdia do
Porto, pretende realizar no 1º prédio da
Rua do Cedofeita n.º 214 e rua do Mirante.

Porto, 11 de Agosto de 1942.

O architecto.

Antonio Pires Dias Guimarães

Reconheço a assinatura *Superior*

Antonio Pires Dias Guimarães

Porto.

15 AGU 1942

O aj.º do



[Signature]



3
3
H

APROVADO

Pôrto de 9 SET. 1942 de 19

CMH
AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

O desenho junto refere-se à reconstrução do muro de vedação da Rua do Mirante situado nas trazeiras do prédio nº 214, da Rua de Cedofeita, pertencente à Santa Casa da Misericórdia do Pôrto.

A reconstrução dêste muro será feita de harmonia com o desenho junto e o material a aplicar será alvenaria assente em argamassa de cimento e areia, devidamente revestida.

Pôrto, 13 de Agosto de 1942.

António Pires Dias Guimarães

Obr. - Sat.

Ar. - 30 d.
[Signature]

Escudos 452000

Talão N.º 1545

13/4/1943



7404
6
JF

Registo

N.º 16911

Data 14/8/942

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Junta da Misericórdia do Porto

Local: Rua do Alvarado

Especificação da obra: Reconstrução de vedação

Responsável: António José da Silva

Importâncias a cobrar:

Obras de 8.ª categoria

Prazo da execução Um mês

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	1 meses	dias	15.00 ✓
• licença	1 meses	dias	20.00 ✓
• superfície:			
para habitação:	m. q. a	\$	\$
para fins comerciais ou industriais:	m. q. a	\$	\$
• terraço	m. q. a	\$	\$
• telheiro ou capoeira	m. q. a	\$	\$
• muro de vedação	28 m. l.		140.00 ✓
• logradouro	m. q.		\$
• modificação de fachada:			
janelas			\$
m. q. de fachada a	3\$00		\$
• varanda ou sacada	m. l. a	\$	\$
• corpo saliente	m. l. a	\$	\$
• alpendre	m. l. a	\$	\$
• numeração	3 números		30.00
• alinhamento ou implantação	28 m. l.		50.00 ✓

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

Total

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Averbado no Boletim n.º 337
Ribeiro

7
LH

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Informações do processo n.º 16911/42, o qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

15/8/42

À 1.ª Rep. Urbanização e Conselho de Estética para se dignarem informar.
Porto, 15 de Agosto de 1942.

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 15/8/1942

Intitulada

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: *O actual. Requer a verificação.*

Nível de soleiras: *7 cm acima da raiz do painel, junto das ombreiras nascente. Requer a verificação.*

Numeração: *As portas projectadas com fitas os nº 101, 119 e 125. Paga 30,00 de taxa.*

17. VIII. 42

Indefinido

Oldorom. Am

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de *11* de *Setembro* de 19 *42*

Satisfaz

[Handwritten signatures]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: 30 dias

5. Set.º 1942

J. Tormento Sousa

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórt. 5. Set.º 1942

PELO CHEFE DA REPARTIÇÃO

J. Tormento Sousa

~~Em termos de deferimento
Pórt. de de
O Director~~

Fiscalização

Dada a circunstância de este processo estar arquivado desde que se iniciou em 1942, e as obras não terem sido realizadas, e as respectivas licenças não ter sido paga, nos termos da deliberação bancária de 25 de Março de 1939, deve este processo ser arquivado.

8 de Maio de 1943

J. Tormento Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 7600

Esc. 140 \$ 00

Pela presente guia vai Santa Casa Misericórdia do
Porto, entrar no cofre municipal com a quantia de cento e quarenta es-
cudos.

para garantia à licença de construir muro de vedação
Rua do Mirante
Registo n.º 16 911/43

Porto e 2.ª Direcção, 13 de Abril de 1943.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 13 de Abril de 1943

Pelo Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CMP
AG

LICENÇA N.º 148 de 194 3 para obras particulares de 8ª Categoria.

Local Rua do Mirante

Especificação da obra Reconstruir muro de vedação

Nome do técnico responsável António Peres Dias Guimarães

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 9 de Setembro de 194 2 dado ao requerimento registado sob o n.º 16911 de 194 2, é concedida a Santa Casa da Misericórdia do Porto a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 13 de Maio de 194 3.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) - U.E. Alinhamento o actual. Requer a verificação

b) - Nivel de soleiras: 7 cm. acima da raiz do passeio, junto das ombreiras nascente. Requer a verificação.

c) - Numeração: Ásportas projectadas competem os ns. 101-119 e 125.

Custo da licença	240\$00	} 452\$ 00
30 %	72\$00	
Depósito de garantia.	140\$00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Abril de 194 3.

Guilherme Mendes Barreiros

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 760

Registon

Conferiu

W. Silva

Barreiros

7404



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º nº 15388

Regist.º em 2.º AGO. 1943

10. 85

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
12 AGO 1943
Porto, em 12 AGO 1943
Director.

Excm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal
do Porto.

CMP
AG

Endo oblin a licença nº 148/43 para
reconstrução do muro da Rua do
Mirante, pertencente à Santa Casa
da Misericórdia do Porto, o requerente
pede a V.ª E.ª se digne mandar
verificar o alinhamento e nível
de solcos, a que se refere o projecto
junto.

Averbado no Boletim nº 884
12 AGO 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

29

Porto, 2 de Agosto de 1943

O Director de Obras da Santa Casa.
Ass. [Signature]

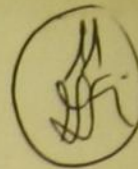
CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
3 AGOS. 1943
ENTRADA

3.
~~AL~~ DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 5/8/1943

f. l. e.



Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 15388

Data 2/8/943

Requerente: Santa Casa da Misericórdia do Porto

Morada: _____

Situação da obra: Rua do Mirante

Especificação da obra: Reconstruir muro

Licença N.º 148 de 13 de Abril de 1943

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 5 / 8 / 1943

Fernando

3.ª Direcção-1.ª Repartição

foram verificados o alinhamento
e o nivelamento das soleiras.
Estão conforme.

Porto, 10 de ago de 1942

Silva

Blf

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar - 20

12-VIII-943

Regio

v.
estudando

12 7404



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 13356
Regist.º em 15 JUN 1943

12
Gfi
CMP
AG

Defendido em vista da informação
Pórt. 20/11/194
O Director dos Serviços de Pórt.

Presidente da Câmara Municipal
de Pórt.

Resposta ao Pórt. de 1943

6226
Tendo a Santa Casa da
Misericórdia de Pórt., concluído
a obra de reconstrução do muro
de vedação, na rua do Mirante
desta cidade, vem solicitar de
V.ª E.ª se digne ordenar o reembolso
do depósito de garantia.

A esta obra, refere-se a
licença registada como 21-16911/42.

Foi passada a guia de levantamento
do depósito de Esc. 140 \$00
a que se refere este requerimento,
em 24 de 8 de 1943
O Chefe de

Averbado no Boletim

E. D.

Pórt., 15 de Junho de 1943

O Director da Obra e Magd.

União... 10...
3.ª D. 12. 2.ª
15 JUN. 1943
ENTRADA

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

Em cumprimento do despacho...
passado a guia de levantamento...
esta data foi entregue ao interessado.
14 de 1943

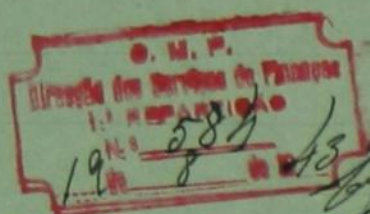
43

3^o
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 19.6.1943

[Signature]



[Signature]

(Modelo E)



Registo

N.º 13356

Data 10/6/43



13
JFM

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Santa Casa da Misericórdia do Porto

Local: Rua do Infante

Especificação da obra: Reconstruir m/ vedação

Licença N.º 148 de 13 de abril de 1943

Importância depositada: Esc. 140,00

INFORMAÇÕES

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está em termo de deferimento

Porto, 11 de Agosto de 1943

Urbanização e Expropriações

Registada em 17/6/1943

Assinatura

Assinatura

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento do depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 6 de Junho de 1942.

Porto, 11 de Agosto de 1943

Assinatura

As obras foram executadas de acordo com a licença junta.

16/8/43

Assinatura

13 FLS
1943



Em vista das informações dadas,
março de 1943.

Porto, 16-8-1943
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

D. J. Gomes de Almeida

A DIRECÇÃO de J. F.

Porto, 17 AGO 1943
O DIRECTOR.

Bancos

Em condições de funcionamento, em vista
das informações anteriores

Porto, 19 de 8 de 1943

Repartição de Contabilidade
O Chefe de 1.º Secção

José Maria de Almeida

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 18/8/1943

O CHEFE,

Ant. Lacerda